

Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT, CNPJ 03.603.638/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, Licença de Operação Provisória (LOP) para área de recebimento e armazenamento temporário de materiais originados da escavação superficial do solo em obras de pavimentação, classificados como resíduos classe A segundo a Resolução CONAMA n. º 307/2002, localizado de frente para a Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, em Ponte Branca/MT. Humberto Luiz Nogueira da Menezes. Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0faac1c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar